

Ponte Nova - MG, 09 de maio de 2023.

Ofício nº 0290/2023/SAPL/DG

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Nesta.

Assunto: Solicita informações a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 4.006/2023.

Senhor Prefeito,

Por deliberação da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, solicitamos informações a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 4.006/2023, que altera a Lei Complementar nº 4.129/2017 e a Lei Complementar nº 4.238/2019, criando cargo de Médico Diretor Técnico-Clínico para o Serviço de Assistência Médica Municipal de Urgência (SAMMDU) e criando o Núcleo Regulador de Controle e Avaliação, na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências, em especial sobre os seguintes questionamentos:

- 1) Por qual motivo é necessária a criação de novo setor regulador de controle e avaliação, uma vez que já existe o Departamento de Auditoria, Regulação e Avaliação e a Coordenadoria I de Controle e Avaliação?
- 2) Por qual motivo é necessária a criação de mais um cargo comissionado de regulação/controle, uma vez que já existe o chefe de departamento e o coordenador com atribuições similares?
- 3) Caso ainda se entenda pela necessidade da criação do cargo comissionado, o que justifica ser de recrutamento amplo e não restrito?
- 4) Já houve a assinatura do Termo de Compromisso/Termo de Metas e o repasse dos recursos financeiros?
- 5) O município está cumprindo o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.129/2017, que exige que 50% dos cargos comissionados e funções de confiança sejam ocupados exclusivamente por servidores efetivos? Nesse sentido, solicitamos que seja encaminhada certidão da Secretaria Municipal de Recursos Humanos que ateste essa informação.

Certo de sua atenção, agradeço e renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente